

Zimbra

livia.vasquez@tjam.jus.br

---

**Re: Diligência PE 024/2019 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - Norte Serviços**

---

**De :** Ricardo Correa da Costa  
<ricardo.correa@tjam.jus.br>

Ter, 23 de jul de 2019 11:35

 1 anexo

**Assunto :** Re: Diligência PE 024/2019 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - Norte Serviços

**Para :** livia dos Santos Vásquez  
<livia.vasquez@tjam.jus.br>

**Cc :** rommel.akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, rodrigo.barros <rodrigo.barros@tjam.jus.br>, Antonio Aldenor Saunier Neto <antonio.aldenor@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Cara Srta Lívia,

Seguem em anexo nossas considerações sobre a reavaliação das propostas da empresa Norte Engenharia.

Att

Eng. Ricardo Correa  
Coordenador de Manutenção  
Analista Judiciário - DVENG/TJAM  
(92) 33035247/5248

---

**De:** "livia dos Santos Vásquez" <livia.vasquez@tjam.jus.br>

**Para:** "rommel.akel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "ricardo correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, "rodrigo.barros" <rodrigo.barros@tjam.jus.br>, "Antonio Aldenor Saunier Neto" <antonio.aldenor@tjam.jus.br>, "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>

**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 22 de julho de 2019 13:33:42

**Assunto:** Diligência PE 024/2019 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - Norte Serviços

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 024/2019** (PA nº 2019/13579) da Licitantes classificada sob análise. A verificação de

adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, conforme solicitado por telefone, resposta a esta Diligência até **amanhã, 23/07/2019, às 11h00**.

Att.

Lívia Vásquez  
CPL/TJAM

---

 **Memo Licitação Elevador V3.doc**  
149 KB

---

**De :** Ricardo Correa da Costa  
<ricardo.correa@tjam.jus.br>

Ter, 23 de jul de 2019 10:50

**Assunto :** Re: Diligência PE 024/2019 - Análise Técnica sobre  
a Proposta Retificada - Norte Serviços

**Para :** livia dos Santos Vásquez  
<livia.vasquez@tjam.jus.br>

**Cc :** rommel.akil <rommel.akil@tjam.jus.br>,  
rodrigo.barros <rodrigo.barros@tjam.jus.br>,  
Antonio Aldenor Saunier Neto  
<antonio.aldenor@tjam.jus.br>, Divisão de  
Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Comissão  
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Olá Srta Lívia,

Estamos redigindo a resposta final, termos a resposta as 11:30h.

att

Eng. Ricardo Correa  
Coordenador de Manutenção  
Analista Judiciário - DVENG/TJAM  
(92) 33035247/5248

---

**De:** "livia dos Santos Vásquez" <livia.vasquez@tjam.jus.br>

**Para:** "rommel.akil" <rommel.akil@tjam.jus.br>, "ricardo correa"

<ricardo.correa@tjam.jus.br>, "rodrigo.barros" <rodrigo.barros@tjam.jus.br>, "Antonio Aldenor Saunier Neto" <antonio.aldenor@tjam.jus.br>, "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>

**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 22 de julho de 2019 13:33:42

**Assunto:** Diligência PE 024/2019 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - Norte Serviços

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminhado para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 024/2019** (PA nº 2019/13579) da Licitante classificada sob análise. A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, conforme solicitado por telefone, resposta a esta Diligência até **amanhã, 23/07/2019, às 11h00**.

Att.

Lívia Vásquez  
CPL/TJAM

---

**De :** livia dos Santos Vásquez  
<livia.vasquez@tjam.jus.br>

Seg, 22 de jul de 2019 13:33

 6 anexos

**Assunto :** Diligência PE 024/2019 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - Norte Serviços

**Para :** Rommel Pinheiro akel  
<rommel.akele@tjam.jus.br>, Ricardo Correa da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>, rodrigo paz barros <rodrigo.barros@tjam.jus.br>, Antonio Aldenor Saunier Neto <antonio.aldenor@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

**Cc :** Comissão Permanente de Licitação  
<cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminhado para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº**

**024/2019** (PA nº 2019/13579) da Licitantes classificada sob análise. A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, conforme solicitado por telefone, resposta a esta Diligência até **amanhã, 23/07/2019, às 11h00**.

Att.

Lívia Vásquez  
CPL/TJAM

---

 **ANALITICO.pdf**

545 KB

 **BDI.pdf**

343 KB

 **CRONOGRAMA.pdf**

252 KB

 **ENCARGOS.pdf**

275 KB

 **PROPOSTA PE 24.2019 TJAM.pdf**

255 KB

 **SINTETICO.pdf**

389 KB

---

**De :** livia dos Santos Vásquez  
<livia.vasquez@tjam.jus.br>

Seg, 22 de jul de 2019 13:33

 6 anexos

**Assunto :** Diligência PE 024/2019 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - Norte Serviços

**Para :** Rommel Pinheiro akel  
<rommel.akel@tjam.jus.br>, Ricardo Correa da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>, rodrigo paz barros <rodrigo.barros@tjam.jus.br>, Antonio Aldenor Saunier Neto  
<antonio.aldenor@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

**Cc** : Comissão Permanente de Licitação  
<cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 024/2019** (PA nº 2019/13579) da Licitantes classificada sob análise. A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, conforme solicitado por telefone, resposta a esta Diligência até **amanhã, 23/07/2019, às 11h00**.

Att.

Lívia Vásquez  
CPL/TJAM

---

 **ANALITICO.pdf**  
545 KB

 **BDI.pdf**  
343 KB

 **CRONOGRAMA.pdf**  
252 KB

 **ENCARGOS.pdf**  
275 KB

 **PROPOSTA PE 24.2019 TJAM.pdf**  
255 KB

 **SINTETICO.pdf**  
389 KB

---



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA**

Informativo 124 /2019

Manaus 23 de Julho de 2018.

**Assunto:** Resposta a segunda diligência do PE 024/2019.

**À Comissão Permanente de Licitação do TJAM**

Senhores

Sirvo-nos deste para cumprimentá-los, na oportunidade em que informamos à Vossa Senhoria o resultado de nossa análise técnica relativa à Diligência PE 024/2019 que versa sobre a avaliação dos critérios objetivos de habilitação da segunda proposta enviada pela Empresa Norte Serviços de Engenharia LTDA, com base no Termo de Referência anexo PA nº 2019/13579, objeto do Pregão Eletrônico nº 024/2019. Vejamos:

**1. Da Proposta de preços.**

- a. A descrição dos serviços está em alinhamento com o descrito na TR;
- b. O Preço Global está inferior ao indicado pela administração;
- c. Não há indícios de valor inexequível da proposta dos serviços.

**2. Do Cronograma Físico-financeiro.**

- a. Apresentam alinhamento com relação à execução das tarefas e proporcionalidade dos pagamentos das medições em alinhamento com o preconizado no Termo de Referência.

**3. Da Planilha Orçamentária Sintética.**

- a. Na segunda proposta todos os preços estão inferiores ou iguais ao apresentado pela administração na proposta original anexa ao TR;
- b. Encontraram-se algumas divergências na segunda proposta em relação à primeira proposta enviada pela empresa, vejamos:



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA**

- i. Item 4.1 - ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS**, teve seu preço majorado em relação a proposta inicial.

Valor unitário da 1ª proposta	R\$ 173,23
Valor unitário da 2ª proposta	R\$ 177,66

- ii. Item 6.1 - FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF\_05/2015** teve seu preço majorado em relação à proposta inicial.

Valor unitário da 1ª proposta	R\$ 77,79
Valor unitário da 2ª proposta	R\$ 89,77

- iii. Item 6.3 - CONFECÇÃO DE VIGAS METALICAS PARA REFORÇO ESTRUTURAL NO FOSSO DOS ELEVADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO** teve seu preço majorado em relação à proposta inicial.

Valor unitário da 1ª proposta	R\$ 163,69
Valor unitário da 2ª proposta	R\$ 183,16

- iv. Item 7.1 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015** teve seu preço majorado em relação à proposta inicial.

Valor unitário da 1ª proposta	R\$ 14,50
Valor unitário da 2ª proposta	R\$ 15,70

- v. Item 7.2 - PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS** teve seu preço majorado em relação à proposta inicial.

Valor unitário da 1ª proposta	R\$ 13,94
Valor unitário da 2ª proposta	R\$ 14,83



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA**

Observa-se que em diversos casos houve majoração dos preços ofertados em relação à primeira proposta.

**4. Da Planilha Orçamentária Analítica.**

- a. Na segunda proposta todos os preços estão inferiores ou iguais ao apresentado pela administração na proposta original anexa ao TR;
- b. Em relação à primeira proposta indicada pela empresa (original) encontraram-se várias divergências com majoração de preços unitários na planilha analítica nos subitens abaixo:

**i. Item 1.1**

- 88631 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF\_08/2014, de R\$ 404,14 para R\$ 404,15;

**ii. Item 2.1**

- 88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, de R\$ 14,72 para R\$ 14,74;

**iii. Item 4.1**

- 74194/001 - ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS de R\$ 173,23 para R\$ 177,66;
- 7697 - TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = \*3,25\* MM, PESO \*3,61\* KG/M (NBR 5580) de R\$ 14,70 para R\$ 15,81 ;

**iv. Item 5.1**

- 4721- PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE de R\$ 45,00 para R\$ 80,01;

**v. Item 5.2**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**  
**DIVISÃO DE ENGENHARIA**

- 91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF\_08/2015 de R\$13,21 para R\$ 29,21;
- 91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF\_08/2015 de R\$16,31 para R\$ 26,31;

**vi.** Item 5.4

- 337 - ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M) de R\$ 7,50 para R\$ 10,00;

**vii.** Item 6.1

- 90441 - FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF\_05/2015 de R\$ 77,79 para R\$ 89,77;
- 5795 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF\_07/2016 de R\$ 13,00 para R\$ 18,00;
- 5952 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF\_07/2016 de R\$ 12,00 para R\$ 17,00;

**viii.** Item 6.2

- 88278 – Apresenta erro na descrição do item e valor majorado;

**ix.** Item 6.3

- TJAM/CONST – 406 - CONFEÇÃO DE VIGAS METALICAS PARA REFORÇO ESTRUTURAL NO FOSSO DOS ELEVADORES - FORNECI-MENTO E INSTALAÇÃO de R\$ 163,69 para R\$ 183,16;
- 10963 - PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, "I" 203 X 34,3 de R\$ 105,00 para R\$ 123,55;



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA**

**x. Item 7.1**

- 92687 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INST, de R\$ 13,00 para R\$ 15,70.
- 7691 - TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1/2", E = \*2,65\* MM, PESO \*1,22\* KG/M (NBR 5580) de R\$ 8,60 para R\$ 9,75.

**xi. Item 7.2**

- 79464 - PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS de R\$ 14,60 para R\$ 14,83;
- 88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES de R\$ 13,50 para R\$14,74;
- 00005318 - SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS de R\$ 8,80 para R\$ 10,23;
- 00007287 - TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS de R\$ 32,00 para R\$ 40,38.

**5. Do BDI e Encargos Sociais.**

- a. Não se evidenciaram distorções quanto à composição do BDI e encargos sociais dada a natureza da empresa.

**6. Das Conclusões.**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA**

- a. Essa Divisão de Engenharia em análise dos documentos apresentados encontrou inúmeras majorações e reduções de preços unitários sem nenhuma explicação indicativa. Como exemplo, no item 5.1, subitem 4721- PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE a majoração de R\$ 45,00 iniciais ofertados para R\$ 80,01 representou um aumento percentual de aproximadamente 78% em apenas um dia.
- b. Fato semelhante ao indicado no item “a” pode ser evidenciado também no item 5.2, subitem 91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF\_08/2015 majorado de R\$13,21 para R\$ 29,21 o que representou um aumento de cerca de 120% no lapso temporal de um dia.
- c. Nesses termos, com base no exposto nesse documento essa Divisão de Engenharia conclui por INDEFERIR a proposta apresentada pela empresa Norte Serviços de Engenharia LTDA tendo em vista a majoração de preços inicialmente propostos sem justificativas técnicas pertinentes, bem como ainda apresentar erros descritivos na composição analítica.

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Atenciosamente

---

Eng. Ricardo Correa  
Analista Judiciário – Eng. Eletricista  
DVENG – TJAM